



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 200/2013, 5 de dezembro de 2013.

Revoga Portaria nº 196/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada e sem nenhum efeito, a Portaria nº 196/2013, de 2 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, Edição 697 do dia 2 de dezembro de 2013.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 5 de dezembro de 2013.


Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial
Eletrônico do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br
Dia 06/12/13 Página 01
Educação 703